



PORTARIA N° 1565/2022

Ementa: Substituição da chefia do Setor de Dívida Ativa, Rosiléa de Souza Dantas, por motivo de licença maternidade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de licença maternidade da funcionária Rosiléa de Souza Dantas e a designação da funcionária Patrícia Maria dos Santos Silva interinamente para sua substituição;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1280ª Reunião de Diretoria realizada no dia sete de junho de dois mil e vinte e dois.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária Patrícia Maria dos Santos Silva para assumir interinamente a função da funcionária Rosiléa de Souza Dantas, como chefe de Seção da Dívida Ativa, a partir do dia 07 junho de 2022, enquanto durar o período de licença maternidade.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de junho de 2022.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente